PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON LOPES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CMEI SELVA CAPISTRANO, RUA PÔRTO DE ILHÉUS, 1249, CONJUNTO SOLEDADE II, BAIRRO POTENGI, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO 12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI SELVA CAPISTRANO, RUA PÔRTO DE ILHÉUS, 1249, CONJUNTO SOLEDADE II, BAIRRO POTENGI
Valor	R$ 600.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 153 - EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO 12.365.153.1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor	R$ 15.736.747,00

Natal, 23 de novembro de 2022.

Anderson Lopes
VEREADOR - SD

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

AndersonLopes
COPAGEM PRA FAZER!